



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 011/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA MUIRAQUITÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME.

Ref. Proc. 23479.00427/2014-09

Contrato Administrativo nº 25/2014

Concorrência nº 013/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **MUIRAQUITÃ COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** sediada na Av. Tancredo Neves, 32 Bairro: Caiçara, CEP: 65.922-000 Cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.196/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua sócia-administradora, Sra. **MARIA DO DESTERRO NÓBREGA DE LIMA**, residente e domiciliada na Rua Pastorinha, 497, Bairro: João Paulo II, Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, portadora do CPF nº 879.159.793-53, e da CI nº 72109697-2 SSP/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CANTINA DE MÚLTIPLO USO - CAMPUS III – CIDADE UNIVERSITÁRIA (Unifesspa) – LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**, Rod. Transamazônica, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 013/2014.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 025/2014, na forma do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo 23479.000427/2014-09:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**, visando o acréscimo de serviços em 12,78% (Doze inteiros e Setenta e Oito Centésimos Por Cento), que corresponder ao valor de R\$ 42.253,22 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 30/06/2016

2.3. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de execução do objeto por mais **1 (um) mês**, a contar da data de nova ordem de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor fixo, definitivo e irrevogável de: **R\$ 372.773,67 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, como contraprestação dos serviços executados."

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência original do presente Contrato fica prorrogado até **30/06/2016**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último."

A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução original do objeto desta contratação fica prorrogado por mais **1 (um) mês**, a contar da data de nova ordem de serviços."

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da Unifesspa, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº 088908

Fonte nº.0112000000

Natureza da Despesa nº 44.90.51



1546 ~~37~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 28 de outubro de 2015.

**Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro**

Reitor Pro Tempore da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

**Mairaquitã Comércio, Construção,  
Consultoria e Assessoria LTDA - ME**

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 4174791  
CPF: 996.939.932-72

RG: 333.076 JSP170  
CPF: 006.572.505-38



1585  
②

EMISSAO : 28Out15 NUMERO: 2015NE800342 ESPECIE: REFORCO 2015NE800100  
EMITENTE : 158718/26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA  
CNPJ : 18657063/0001-80 FONE: 94-2101-7150/7149/7151  
ENDERECO : Q FOLHA 31 - QUADRA 7 - LOTE ESPECIAL, S/N - NOVA MARABA  
MUNICIPIO : 0483 - MARABA UF: PA CEP: 68501-970

CREDOR : 06913196/0001-91 - MUIRAQUITA COMERCIO, CONSTRUCAO, CONSULTORIA  
ENDERECO : TANCREDO NEVES 32 CAICARA  
MUNICIPIO : 0809 - JOAO LISBOA UF: MA CEP: 65922-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
EMPENHO P/ATENDER 2ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/14,CONCORRENCIA 013/14-CONSTR  
UÇAO DA CANTINA DE MULTIPLO USO-CAMPUS III (UNIFESSPA)LOTEAMENTO CIDADE JARDIM  
PARECER:54/15-PF-UNIFESSPA.PRAZO EXEC.CFE ATA EDITAL.PROC.23479.000427/14-09.

CLASS : 1 26448 12364203282820015 088908 0112000000 449051 154823 M0604G41022  
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA  
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 427/2014-09  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR REFORCO : 42.253,22  
QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E DOIS\*\*\*\*\*  
CENTAVOS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449051 SUBITEM: 91 -OBRAS EM ANDAMENTO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 42.253,22  
VALOR DO SEQ. : 42.253,22

OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES PREDIAIS  
00001619  
Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE CANTINA DE MÚLTIPLO  
USO - CAMPUS III CIDADE UNIVERSITÁRIA (Unifesspa), Rod. BR-230, Km 08, área  
de expansão urbana Loteamento Cidade Jardim Ltda, no Município de Marabá, Esta  
do do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

T O T A L : 42.253,22

LEANDRO DE O. FERREIRA  
ORDENADOR SUBSTITUTO

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 861/2014 - UNIFESSPA

MARIA DO SOCORRO Q. SACRAMENT  
GESTOR FINANCEIRO

Maria do Socorro Q. Sacramento  
Diretora de Finanças e Contabilidade  
Mat.: SIAFI 1152904  
CRC-PA nº 007132-0/0